



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINITRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SEGUNDA ETAPA DE MANUTENÇÃO NA SUBESTAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARIBALDI.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O objeto da presente solicitação de dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para a segunda etapa da manutenção na subestação do prédio administrativo da Prefeitura do Município de Garibaldi.

Neste momento, a execução do serviço é para a manutenção corretiva na adequação dos barramentos do QGBT e do circuito de baixa tensão para alimentação deste, bem como a substituição do disjuntor geral de baixa tensão e troca das chaves seccionadoras de média tensão. A medida busca garantir o funcionamento seguro, contínuo e eficiente da rede elétrica interna do prédio.

A manutenção preventiva em subestações é essencial para evitar falhas no fornecimento de energia elétrica e garantir a segurança das instalações e dos servidores públicos.

Trata-se de um serviço técnico especializado, que exige capacitação específica e registro em conselho de classe (CREA), não sendo possível sua execução por servidores da Prefeitura.

Com a realização da manutenção preventiva, espera-se garantir a integridade e confiabilidade da subestação, evitando falhas futuras, assegurando a segurança da edificação e dos servidores, e promovendo a continuidade dos serviços públicos prestados no local.

A contratação contempla os materiais e mão de obra abrangendo a lista de serviços e produtos abaixo:

- Fornecimento e substituição do disjuntor geral junto a subestação, sendo instalado um disjuntor 3x350A dotada de bobina de disparo;
- Fornecimento e substituição de chave seccionadora seca de 15KV/400ª, punho de manopla e micro fim de curso;
- Fornecimento e adequação do vergalhão de cobre 3/8 para alimentação do transformador;
- Fornecimento de 1 tapete de borracha;
- Fornecimento e substituição de 2 pernas de cabo de cobre 50mm², por cabo 2 pernas de cobre 70mm², totalizando um total de 70m de cabo;
- Fornecimento e instalação de cabo de cobre 70mm² entre o disjuntor e o barramento de cobre, duplicando o cabo existente;
- Fornecimento e substituição de barramento geral de cobre do QGBT, sendo instalado barras de 1" x ¼", em isoladores epóxi para barramento, sendo passadas todas as conexões para o novo barramento.

Será contratada uma manutenção preventiva completa, contemplando os serviços e produtos acima identificados e demais procedimentos recomendados pelas normas técnicas para subestações de energia elétrica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

A subestação do prédio administrativo exige manutenção preventiva periódica para garantir segurança e conformidade técnica. A ausência dessa manutenção pode acarretar riscos elétricos e prejuízos operacionais.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A contratação será realizada por meio da modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em razão do valor, para serviços de engenharia com valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que atendidos os requisitos legais de vantajosidade, justificativa técnica e adequação orçamentária.

O objeto da contratação — manutenção preventiva da subestação de energia elétrica do prédio administrativo — é considerado serviço técnico especializado, cuja natureza demanda execução por empresa com competência comprovada em instalações de média tensão, observando as normas regulamentares específicas e exigências da concessionária de energia.

A adoção da dispensa de licitação justifica-se ainda pela urgência da execução do serviço, tendo em vista o risco de falhas na subestação comprometerem o funcionamento de toda a estrutura administrativa do Município.

A contratação direta garante maior celeridade, permitindo o atendimento imediato da necessidade, com vantajosidade para a Administração Pública, ao evitar maiores prejuízos e custos decorrentes da inoperância do sistema elétrico.

Adicionalmente, a dispensa será precedida de pesquisa de preços de mercado, garantindo o cumprimento do princípio da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do §1º do art. 72 da mesma Lei.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os serviços estimados para a presente contratação correspondem à execução integral de manutenção preventiva na subestação de energia elétrica do tipo abrigada, localizada no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Garibaldi.

Estão compreendidos nesta estimativa:

- Fornecimento e substituição do disjuntor geral junto a subestação, sendo instalado um disjuntor 3x350A dotada de bobina de disparo;
- Fornecimento e substituição de chave seccionadora seca de 15KV/400ª, punho de manopla e micro fim de curso;
- Fornecimento e adequação do vergalhão de cobre 3/8 para alimentação do transformador;
- Fornecimento de 1 tapete de borracha;
- Fornecimento e substituição de 2 pernas de cabo de cobre 50mm², por cabo 2 pernas de cobre 70mm², totalizando um total de 70m de cabo;
- Fornecimento e instalação de cabo de cobre 70mm² entre o disjuntor e o barramento de cobre, duplicando o cabo existente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- Fornecimento e substituição de barramento geral de cobre do QGBT, sendo instalado barras de 1" x ¼", em isoladores epóxi para barramento, sendo passadas todas as conexões para o novo barramento.

A estimativa foi calculada com base na avaliação técnica da equipe de engenheiros da Secretaria de Obras, considerando o porte e as características da subestação, o tempo decorrido desde a última intervenção, bem como as exigências normativas e os riscos identificados.

Não há documentos formais que comprovem a estimativa, como planilhas ou projetos técnicos anteriores, tendo em vista que a necessidade foi identificada internamente a partir da constatação de que a manutenção preventiva está em atraso e tem urgência para ser realizada.

Apesar disso, a estimativa está alinhada com a real necessidade da Administração e reflete o escopo completo do serviço a ser executado, sem margem para variação, salvo a substituição eventual de componentes que venham a ser identificados como danificados durante a execução e mediante autorização da fiscalização.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.847,22 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Para a definição da estimativa de preços referente à segunda etapa de manutenção preventiva na subestação do prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Garibaldi, foram adotados parâmetros de pesquisa alinhados às diretrizes do Decreto Municipal nº 4.765/2023 e às boas práticas de planejamento de contratações públicas.

Inicialmente, foram solicitados quatro orçamentos de empresas privadas especializadas em manutenção de subestações, contemplando o escopo específico dos serviços necessários nesta etapa. Os valores apresentados demonstraram variação compatível com o mercado, sendo que um dos orçamentos recebidos resultou no valor de R\$ 23.847,22, o qual se mostrou tecnicamente adequado e coerente com o detalhamento da demanda, servindo como referência para a estimativa como menor valor praticado.

Complementarmente, foi realizada pesquisa de preços no sistema Licitacon, onde foram identificados contratos vigentes e concluídos com objetos semelhantes, especialmente voltados à manutenção preventiva de subestações elétricas. Os valores encontrados em tais consultas apresentaram faixa de preços compatível com aqueles obtidos diretamente com fornecedores, reforçando a aderência da estimativa ao padrão de mercado.

Demonstra-se a busca realizada pelo quadro abaixo identificado:

Município / Órgão	Objeto ou serviço licitado / trecho relevante	Tipo de contratação / exigências	Observações / valor se disponível
	Contratação de empresa especializada para elaboração de		Processo de Licitação Convite 1/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Município Órgão	Objeto ou serviço licitado / trecho relevante	Tipo de contratação / exigências	Observações / valor se disponível
Brigada Militar	projeto arquitetônico de reforma, projetos complementares de engenharia, contemplando programa de necessidades/estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo, apoio técnico para elaboração do Termo de Referência para o edital de execução, além da fiscalização e acompanhamento da reforma do prédio sede da ASCAR, conforme escopo discriminado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	Processo de Licitação Convite 1/2023	Valor R\$ 25.000,00
CM de Panambi	Contratação de empresa para realizar a adequação da Subestação de 112,5kVA – 15 KV do prédio da Câmara de Vereadores de Panambi, por empreitada global, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Parecer Técnico/Memorial Descritivo constante no Anexo I.	Processo de Licitação Convite 1/2023	Valor Inicial R\$ 20.975,00
CM DE PORTO ALEGRE	Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva na subestação transformadora da Câmara Municipal de Porto Alegre, na forma, prazos, condições e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2022 e seus Anexos.	Pregão Eletrônico 36 / 2022	Valor R\$ 25.000,00

- ➔ Processo de Dispensa 28/2019 – Brigada Militar -
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::F50500_CD_ORGAO:&cs=1CPb27IW0m9ew4w-QgHWZGeXdppg
- ➔ Processo de Licitação Convite 1/2023 – CM de Panambi -
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_R ETORNO:1019712,28&cs=1h9zE03TIGeieBFinTzRX9TPle88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

➔ Processo de Pregão Eletrônico – CM de Porto Alegre -
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_R ETORNO:914075,28&cs=1ajmo7NFicHVVg_wfrd27PR1PuZU

Dessa forma, considerando a convergência dos valores obtidos nas pesquisas privadas, a compatibilidade com os registros identificados no Licitacon, a natureza preventiva dos serviços, que exige empresa especializada, e a necessidade de continuidade da manutenção para garantir a segurança e pleno funcionamento da subestação, conclui-se que o valor de R\$ 23.847,22 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) apresenta-se razoável, proporcional e apto a subsidiar a estimativa da contratação, atendendo aos critérios de economicidade e eficiência administrativa.

Os valores identificados nas consultas realizadas em bases públicas, como o LicitaCon e o portal do TCE-RS, apresentaram compatibilidade com os orçamentos privados obtidos, ainda que não abarquem integralmente a complexidade específica do objeto pretendido nesta contratação, especialmente por envolver a segunda etapa de manutenção preventiva da subestação do prédio administrativo.

Diante disso, os três orçamentos diretos coletados junto a empresas especializadas, por refletirem com maior precisão o escopo detalhado dos serviços e a realidade local de execução, foram utilizados como principal referência para a definição do valor estimado. Entre estes, destaca-se o orçamento no valor de R\$ 23.847,22, considerado adequado, exequível e compatível com o padrão de mercado identificado.

Ressalta-se que as referências obtidas em bases públicas e consultas de mercado não contemplam integralmente a complexidade técnica e o escopo específico do objeto ora proposto, servindo apenas como parâmetro geral para aferição da razoabilidade dos valores praticados no setor.

Dessa forma, a definição do valor estimado da contratação baseou-se, prioritariamente, nos três orçamentos coletados diretamente junto a empresas especializadas, os quais refletem com maior precisão os custos atuais, a realidade local e as características técnicas do serviço de manutenção preventiva a ser executado na subestação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SEGUNDA ETAPA DE MANUTENÇÃO NA SUBESTAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARIBALDI	UN	1	R\$ 23.847,22	R\$ 25.068,19	R\$ 25.757,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste na execução integral de manutenção preventiva da subestação de energia elétrica, a ser realizada em intervenção única, com início, execução e conclusão em curto prazo, conforme cronograma acordado com a fiscalização. O objeto é indivisível por natureza técnica, já que envolve atividades interdependentes que precisam ser realizadas de forma conjunta e coordenada para garantir a segurança e a funcionalidade da instalação elétrica. O parcelamento comprometeria a eficácia da manutenção e poderia acarretar riscos operacionais, técnicos e de segurança.

Assim, não haverá fracionamento da contratação, salvo em casos excepcionais e devidamente justificados durante a execução, como a eventual substituição de componentes específicos, caso sejam identificados problemas durante a inspeção técnica inicial.

Devido à singularidade do serviço não se aplicarão o princípio do parcelamento, nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a opção por não parcelar a contratação assegura maior economicidade, racionalidade e efetividade na resposta à demanda emergencial que motivou o processo.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da avaliação técnica, dos fundamentos jurídicos aplicáveis e da proposta apresentada, declara-se viável a contratação de empresa especializada para manutenção na subestação do prédio administrativo da Prefeitura do Município de Garibaldi.

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 02 de dezembro de 2025.

Emília Bortolini Moschetta
Diretora de Departamento
Secretaria de Obras

Eduardo Artur Mombach
Secretário Municipal da Administração